



LEI N.º 7.665, DE 04 DE MAIO DE 2011

Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Antonio Brunholi Netto" a Escola Municipal de Educação Básica situada na Rua Ari Barroso 25 (Jardim Tamoio).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO
11/05/11